



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

**EDITAL Nº 06/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Eduardo Bonotto, Prefeito Municipal de São Borja/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**2 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 21 a 26/12/2022, decidindo o que segue:

**2.1 RECURSO DEFERIDO**

2.1.1 O candidato de inscrição nº 71202482903-0 teve seu pedido de correção de nome **deferido**, tendo em vista que acessou o link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), conforme informado no Edital nº 05/2022 – Homologação Preliminar das Inscrições.

**2.2 RECURSOS INDEFERIDOS**

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº 71203484668-4, 71202477940-0 e 71202478698-5 tiveram seus recursos **indeferidos**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.1.4 do Edital de Abertura.

2.1.2 Os candidatos de inscrição nº 71202485775-2, 71203486826-9, 71202486730-6, 71203476114-4, 71203485309-0, 71202486733-6, 71202485727-1, 71203486460-2, 71203476797-3, 71203486641-0, 71203486983-5, 71203478169-8, 71203481108-0, 71201486732-2, 71203477314-5, 71203483220-6, 71202476334-1, 71202478551-5, 71203479807-6, 71202477281-1, 71203476686-8, 71203477739-0 e 71201484567-0 tiveram seus recursos **indeferidos** por não terem encaminhado os títulos para avaliação no período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 6.1.3 do Edital de Abertura.

2.1.3 Os candidatos de inscrição nº 71201487227-4 e 71201480113-4 tiveram seus recursos **indeferidos** pois somente serão avaliados os títulos enviados no período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 6.2.2 do Edital de Abertura.

**3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os candidatos de inscrição nº 71202475676-0, 71202476663-8 e 71205486662-4 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão acessar o link para alteração de fotos até a data limite informada no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

São Borja, 29 de dezembro de 2022.

Eduardo Bonotto  
**Prefeito Municipal**